

**TRATOR PEÇAS**

Comércio de Peças para Trator Ltda.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASCURRA (SC)
SR. MOACIR POLIDORO

RECURSO

Recebi em

22 / 2 / 2016

Thoden R.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE :

Processo licitatório / pregão 15/2016

Trata-se de recurso quanto a participação da empresa **TRATOR PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA.**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ 79.905.+071/0001-93, estabelecida na RUA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE 122 na cidade de SÃO JOSÉ (SC), neste ato representado pelo administrador Sr LOURIVAL NICOLETTI, no pregão 15/2016. Ocorre que No Edital houve ilegalidades adiante apontadas Conforme em apenso no **TERMO DE REFERENCIA**, o pregoeiro foi veementemente enfatizado quando colocou no conteúdo do anexo , **lamina 13 furos 3/4, furo 3/4 DUREZA 520 HB sem especificar o mínimo e o máximo da dureza**, quanto a dureza do material, nada a contrariar **o que está em questão, é o valor da dureza por ele mencionado no Edital.** , Só tem 02 (dois) fabricante no país que fornece este produto com a devida dureza e qualidade e preço.

1º METISA. Com dureza mínima de 450 a 550 HB**2º TBM com dureza de 450 a 480 HBA**

Por se tratar de competitividade no edital, para melhor preço e qualidade, evidente que os dois fabricantes pode atender, desde que abra a competitividade para outras empresas, Interessou assim, direcionar para um único fabricante, (METISA).

O quesito específico de compra de um **DETERMINADO** bem e **DETERMINADA** marca, pode ser realizado em procedimentos próprios e não da forma como foi conduzida, pois outras empresas atendem as especificações técnicas, e o detalhe de 520 HB na descrição da peça não traz vantagens ao Poder Público, e apenas uma única marca, apresenta a descrição desta forma,



TRATOR PEÇAS

Comércio de Peças para Trator Ltda.

No edital não pré-estabeleceu o mínimo e o máximo **mas sim, Com identificação do grau da dureza 520 HB.** o pregoeiro verbalizou o direcionamento de uma única **marca** .

A intenção motivada de recorrer é justificada vez que o objeto ofertado pelo recorrente atende os quesitos pedidos no edital, pois a norma questão do grau de dureza 520 HB, na verdade esconde a intenção de competitividade, que é a escolha da marca (METISA)

O objeto vai atender as expectativas, com certeza. Hely Lopes Meirelles na obra Licitação e Contrato Administrativo, ensina, quais são os fatores a considerar no julgamento das propostas: qualidade, rendimento, preço, prazo e outros pertinentes ao objeto da licitação:

“b) *Rendimento – Rendimento*, para fins de licitação, é a *produtividade*. O seu conceito é o mais amplo possível, abrangendo a capacidade, a potência, a dimensão, a operatividade, a manutenção, a eficiência e demais elementos dos quais depende a *produtividade*. Na realização das licitações o que se procura, em última análise, é essa produtividade, que se traduz na utilidade do objeto licitado. Daí por que o rendimento é o fator de julgamento das propostas.” (Hely Lopes Meirelles na obra Licitação e Contrato Administrativo, 2007/Malherios Editora, p. 166)

Amparados ainda pelo item 1.1 que para efeitos de julgamento será do tipo menor preço e a forma de julgamento será por **ITEM**, para fins da escolha **mais vantajosa** para a municipalidade.” (netigrei) “ Ora, será mais vantajosa **COLOCAR A ESPECIFICAÇÃO 520 HB COM A MARCA METISA?** Qual foi a fundamentação utilizada? Certamente a participação da marca **TBM** no processo licitatório favorece ampliar a disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação”

A marca **TBM, XS 400, na cor Cinza** única no Brasil, tem as mesmas dureza com todos os componentes químicos, garante o mesmo rendimento e qualidade do produto hora em epigrafe, anexo folder **TBM XS 400**, com a vantagem do preço ser menor.

Em deferindo o pedido de aceitar o recurso, ao administrador público estará atendendo os requisitos legais e favorecendo a competição, investindo melhor o dinheiro público: melhor rendimento a menor preço. A Requerente insiste que atende ao edital pois o que foi verbalizado pelo pregoeiro, como poderão atestar ao evento **foi colocar grau de dureza para que nem uma outra empresa atinja o grau 520 HB, tornando -se assim sem competitividade.**

Uma vez entendido e aceito que o produto **TBM XS 400** oferece as condições do edital , e que está apto a participar do pregão, há que ser revisto o que segue: **ANEXO FOLDER TBM**



TRATOR PEÇAS

Comércio de Peças para Trator Ltda.

LAMINA 13 FUROS 8" X 3/4, AÇO MICROLIGADOS AO BORO COM TEOR DE CARBONO RESISTENCIA A TRAÇÃO 155/MM2, TEMPERADA, REVENIDA BRINEL 440 A 480 HB COM DUREZA MINIMA DE 440 A 480 HB.(OBS: CONCAVA OU RETA)

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais servidores responsáveis que são pela administração do dinheiro público: a melhor opção é seguir no feito, aceitando **O RECURSO** da requerente a fim de possibilitar outros participantes, que há de melhor, com o mesmo rendimento, ao menor custo.

Requer

- a) Acatar o presente recurso suspendendo o feito do Pregão Presencial nº 15/2016 até esgotarem-se todos os prazos recursais administrativos e judiciais;
- b) Corrigir o Edital , aceitando as propostas das recorrente pois atende todas exigências do edital; expressar a proposta das requerentes em ata.
- c) Dê prosseguimento ao Pregão Presencial nº 15/2016 com a participação dos participantes a ser credenciados, constantes na Ata em caso de deferimento.
- d) Em caso de indeferimento, seja anulado o certame, por excesso de zelo na descrição da norma não estipulada previamente.
- f) Seja notificados os interessados, dos fundamentos da decisão, por escrito no prazo legal.

Nestes termos, pede e espera deferimento

São José, 16 de Fevereiro de 2016

79.905.071/0001-93

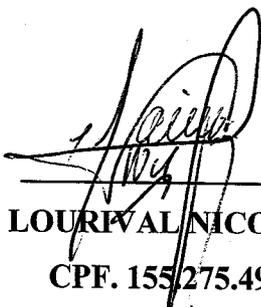
Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda-EPP

Rua Nossa Senhora do Guadalupe, 122

BR 101 - Km 201

Barreiros - CEP 88113-130

SÃO JOSÉ - SC



LOURIVAL NICOLETTI
CPF. 155.275.498-53

DIR.COMERCIAL

TRATOR PEÇAS - Com de Peças P/ Trator Ltda EPP